



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA; Fone: 3268-3060

ERRATA 02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021-CSL/PMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115.647/2021-PMMA

O PREGOEIRO oficial da PMMA, torna público aos interessados que em consequência do pedido da Empresa **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.626.169.0007-24, revendedor autorizado no Maranhão dos produtos IVECO e após entendimento da Divisão Administrativa da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias – Div. Adm. APMGD, setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, e da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Maranhão – 4ª Seç EMG/PMMA, setor responsável pela Pesquisa de Preços, acerca do Edital de Licitação em referência, cujo objeto é aquisição de material permanente (ônibus) para a Polícia Militar do Maranhão, a errata nos seguintes termos que **ONDE SE LÊ:**

No ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

“3.6. Barras de proteção contra impactos laterais.”

“4.1.3. Após a adjudicação à empresa vencedora deverá apresentar um protótipo do veículo, com as transformações para viatura. Esta apresentação ocorrerá antes de iniciar a produção do veículo a ser adquiridos pela PMMA. A empresa transportará a equipe de até duas pessoas da Comissão de Avaliação, e uma do Setor de Comunicação da PMMA, até o local da vistoria do protótipo, objeto deste Termo de Referência. No momento da inspeção, deverá também fazer-se presente, um representante da montadora dos veículos, visando a garantia do produto acabado e seu respectivo pós venda.”


LEIA-SE:

No ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

“3.6. Barras de proteção contra impactos laterais.” (excluído do Edital)

“4.1.3. Após a adjudicação à empresa vencedora deverá apresentar um protótipo do veículo, em mídia para aprovação da PMMA. Esta apresentação ocorrerá antes de iniciar a produção do veículo a ser adquiridos pela PMMA. Logo que o veículo estiver produzido, a empresa contratada transportará uma equipe técnica de até 02 (duas) pessoas da Comissão de Avaliação, e 01 (uma) do Setor de Comunicação da PMMA, para vistoria do veículo, Objeto deste Termo de Referência. No momento da inspeção deverá também fazer-se presente, um representante da montadora do veículo.”

Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital, e que a sessão pública para a realização do referido pregão permanece na data do dia **18 de agosto de 2021**, às 08h30min. Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau, no horário das 07h30min às 13h30min. São Luís - MA, 11 de agosto de 2021.


Maj QOPM Douglas Sousa Corrêa
Pregoeiro Oficial da PMMA